**R E T I F I C A Ç Ã O**

No Decreto nº 22.925, de 11 de junho de 2018, que “Prorroga a convocação para o Serviço Ativo de Militares do Estado da Reserva Remunerada.”,

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo de Policiais Militares da Reserva Remunerada, em caráter transitório e mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 17 de junho de 2018 a **17 de março de 2020**, a fim deconstituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Edital nº 011/Deptº de Pessoal/CRH/2016, da Coordenadoria de Recursos Humanos /PMRO, dos Policiais Militares abaixo relacionados:”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo de Policiais Militares da Reserva Remunerada, em caráter transitório e mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 17 de junho de 2018 a **17 de junho de 2020**, a fim deconstituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Edital nº 011/Deptº de Pessoal/CRH/2016, da Coordenadoria de Recursos Humanos /PMRO, dos Policiais Militares abaixo relacionados:”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador